

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.110367/2024-76,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria-Geral, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Renato Melo Furtado	203.423-9	20/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024 e 02/01/2025	05
Soraia De Oliveira Leite Fernandes	311.162-8	27/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	03
Edivaldo De Araújo	165.250-8	20/12, 23/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	04
Karla Gurgel Maia Lira	165.224-9	20/12, 26/12 e 27/12/2024	03
José Lamunier Moreira De Oliveira	163.042-3	20/12, 23/12, 26/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	05
Maria Eduarda Mandu Barreto	207.964-0	20/12, 23/12 e 30/12/2024	03
Lorena Aníbal Gontijo	205.316-0	20/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	03
Railson Pessoa	198.261-3	26/12, 27/12 e 30/12/2024	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral